

Anexo IV.2

ANEXO DE METAS ANUAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
(art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de
2000)

Anexo de Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2007

(art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.2 – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior - 2005

A meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2005 foi estabelecida pela Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 – LDO-2005, no montante de 3,15% do Produto Interno Bruto (PIB), o equivalente, à época, a R\$ 57,2 bilhões, dos quais 2,45% (R\$ 44,5 bilhões) são referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,70% (R\$ 12,7 bilhões) referente ao Orçamento de Investimento das empresas estatais federais não-financeiras. As metas estabelecidas pela LDO-2005 para o Governo Federal foram consistentes com a obtenção de superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do PIB.

Por ocasião da elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que tratam o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 71 da LDO-2005, foram reavaliadas as receitas primárias e as despesas obrigatórias e verificada a necessidade de limitação de empenho, no âmbito do Poder Executivo, no montante de R\$ 15,9 bilhões, o que foi feito por meio do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005.

Decorridos os dois primeiros meses do ano, efetuou-se nova avaliação de receitas e despesas do exercício. As revisões efetuadas na oportunidade convalidaram as projeções elaboradas à época da edição do Decreto nº 5.379, de 2005, e as justificativas apresentadas no relatório enviado ao Congresso Nacional em março. Assim, a parcela bloqueada foi distribuída entre os Poderes, conforme determina o art. 9º da LRF.

Encerrado o segundo bimestre, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Após a análise, constatou-se melhora no cenário fiscal, indicando, conseqüentemente, a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de pagamento em R\$ 773,0 milhões. Decorridos o terceiro e o quarto bimestres, novamente os limites foram ampliados em R\$ 508,7 milhões e R\$ 820,1 milhões, respectivamente.

Ao final do mês de outubro, procedeu-se a uma nova reavaliação das receitas e despesas da União, com dados realizados até setembro, valores preliminares de outubro e reestimativa para novembro e dezembro. O motivo desta reavaliação foi o recolhimento acima do previsto no montante de R\$ 3,5 bilhões por parte da receita primária total, exceto arrecadação líquida do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Os principais itens que colaboraram para esse aumento foram o incremento na arrecadação do Imposto de Renda – IR e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, basicamente devido à elevação dos lucros auferidos pelas empresas. Assim, após a dedução do aumento das despesas obrigatórias, foi possível a ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira no montante de R\$ 1,2 bilhão.

Após a apuração preliminar da arrecadação do mês de novembro, verificou-se, novamente, incremento de R\$ 2,4 bilhões acima do previsto nas receitas primárias projetadas do Governo Central, líquidas de transferências a Estados e Municípios, exceto o Regime Geral de Previdência Social. Tal acréscimo decorreu de recolhimentos extraordinários, principalmente do IR, da CSLL e de antecipação parcial de receita de concessões. Em razão da nova reavaliação da receita, bem como da revisão da despesa, que implicou os aumentos dos gastos obrigatórios, os limites de empenho e movimentação financeira foram expandidos em R\$ 2,0 bilhões.

Ao final de dezembro, com informações disponíveis da arrecadação efetiva de receitas primárias observada do mês de novembro e do recolhimento do 1º e 2º decêndio daquele mês, verificou-se a necessidade de revisão das projeções anuais em comparação às constantes da última avaliação de receitas e despesas ocorridas no início do mês. Em relação à receita, a reestimativa evidenciou uma ampliação na arrecadação anual de R\$ 454,1 milhões, principalmente nas receitas próprias dos órgãos e de determinadas taxas e contribuições. No que se refere às despesas obrigatórias, a execução preliminar verificada no mês de dezembro apontou para uma realização anual inferior à prevista anteriormente. Assim, a reavaliação das receitas primárias e das despesas obrigatórias indicou a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho em R\$ 1,8 bilhão.

O superávit primário apresentado pelo Governo Federal no final do exercício de 2005 foi de R\$ 68,9 bilhões (3,56% do PIB), conforme estatísticas divulgadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, dos quais R\$ 55,7 bilhões (2,88% do PIB) foram gerados pelo Governo Central (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social) e R\$ 13,2 bilhões (0,68% do PIB) pelas empresas estatais federais não-financeiras.

O resultado primário alcançado pelo Governo Central em 2005, conforme dados divulgados pelo BACEN, permitiu a diminuição da dívida líquida do setor público consolidado em 0,1 ponto percentual do PIB em relação a 2004. Assim, ao final de 2005 a dívida líquida atingiu 51,6% do PIB, valorizado para o último mês do período, apresentando redução pelo segundo ano consecutivo (57,2% em 2003 e 51,7% em 2004).

Vale também ressaltar a crescente participação dos superávits primários obtidos pelo conjunto do setor público no período considerado, 2003 a 2005, na mencionada redução da dívida líquida consolidada. A redução desta estatística em 2004 deveu-se, fundamentalmente, ao resultado primário positivo de 4,59% do PIB obtido neste ano, tendo este colaborado em mais de 4 pontos percentuais na redução da dívida de 57,2% do PIB para 51,7% do PIB. Em 2005 a contribuição do superávit primário foi ainda maior, atingindo quase 5 pontos percentuais na diminuição da dívida para 51,6% do PIB em dezembro de 2005. Neste exercício, o superávit primário do setor público consolidado foi de 4,84% do PIB.

As despesas com juros nominais do Governo Central totalizaram R\$ 129,0 bilhões (6,68% do PIB), refletindo a evolução da taxa básica de juros e do câmbio ao longo do ano. Com isso, o déficit nominal apurado pelo Banco Central perfaz R\$ 73,3 bilhões (3,79% do PIB).

Em suma, no exercício de 2005 o Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 68,9 bilhões, permitindo cumprir com margem a meta de 3,15% do PIB (R\$ 61,0 bilhões considerando o PIB realizado) estabelecida na LDO-2005 para o exercício, conforme demonstra o quadro a seguir:

Discriminação	LDO 2005 (a)		Realizado 2005 (b)		Diferença (b) – (a)	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
Orçamentos Fiscal e da Seguridade	44,5	2,45	55,7	2,88	11,2	0,43
Empresas Estatais	12,7	0,70	13,2	0,68	0,5	-0,02
Total	57,2	3,15	68,9	3,56	11,7	0,41
PIB	1.814,7		1.937,6		122,9	